



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 (3059489) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ROBERTO SÁ RODRIGUES SOUZA**, para a prestação de serviços comuns à realização de eventos, cerimônias e atividades congêneres de relações públicas e institucionais, **sob demanda** de acordo com o Processo SEI nº 005185/22-00.101.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Sucom fundamento no Ato Normativo nº 830/2025, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, com fundamento no Ato Normativo nº 830/2025, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROBERTO SÁ RODRIGUES SOUZA**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 18.297.749/0001-08, com sede a CNG 08, Lote 07, Loja 01, Taguatinga Norte, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.130-085, telefones nºs (61) 3048-3190 e nº 98112-4013, correio eletrônico: licita.pregao@e2sa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **Roberto Sá Rodrigues de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 021938 CRA/DF e do CPF nº 866.160.211-49, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e ainda em conformidade com o Processo SEI nº 005185/22-00.101, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 14 de fevereiro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 06/2023 (3059489), celebrado em 14 de fevereiro de 2023, de acordo com o Memorando SCOPA nº 4721158 e Ofício nº 003/2025 (4647147) enviado pela Contratada.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

Cláusula Terceira - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.429.011,08 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, onze reais e oito centavos)**.

Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2026, a cargo do Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0001 – JUPROC, mediante reforço à nota de empenho 2026NE000024, de 07 de janeiro de 2026.

Cláusula Quinta - DO REAJUSTE

Fica ressalvado o direito ao reajuste anual de preços do valor dos serviços, cabendo a Contratada apresentar planilha dos cálculos, de acordo com a fórmula do item 2, da Cláusula Sétima do Contrato.

Cláusula Sexta - DA GARANTIA

A Contratada prestará garantia contratual atualizada no valor de **R\$ 14.396,59 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado (R\$ 287.931,99) para os serviços especializados (item 1) do Contrato, conforme a Informação SCOPA nº 4732942, e de acordo com a legislação em vigor e com a Cláusula Nona - DA GARANTIA, do Contrato nº 06/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, sob pena de aplicação de multa moratória de 0,3% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, limitado a 30 dias.

Cláusula Sexta – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2023 ([3059489](#)), do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 16 de maio de 2023 ([3184084](#)), do Segundo Termo Aditivo celebrado em 26 de janeiro de 2024 ([3576646](#)), do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 09 de abril de 2024 ([3683891](#)), do Quarto Termo Aditivo celebrado em 02 de maio de 2024 ([3711995](#)), da Apostila Contratual nº 01/2024 assinada em 19 de maio de 2024 ([3752811](#)), do Quinto Termo Aditivo celebrado em 15 de janeiro de 2025 ([4130753](#)), do Sexto Termo Aditivo celebrado em 03 de fevereiro de 2025 ([4145892](#)), da Apostila Contratual nº 01/2025 assinada em 29 de julho de 2025 ([4457227](#)), da Apostila Contratual nº 02/2025 assinada em 27 de novembro de 2025 ([4665820](#)) e do Sétimo Termo Aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2025 (4702621).

Cláusula Oitava – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília-DF., de de 2026.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral do Contratante

ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA
Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/01/2026, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/01/2026, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4739767** e o código CRC **9C3F5393**.

4739767v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF